



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. 01/2020 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Município de GURINHATÃ - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, de **BENJAMIN JERONIMO FRANCO**, brasileiro, fazendeiro, divorciado, residente em Gurinhatã-MG, que tramita perante este Município, procedimento de regularização fundiária de interesse social, relativo ao bairro Centro Norte, **MATRICULAS DE ORIGEM 51.334/49.349/32.533, COM ÁREA DE 215.118,00M2**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro CENTRO NORTE**, neste Município, conforme planta anexa. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Gurinhatã-MG**, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 925, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-s. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura Municipal, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Larissa Lázara Marques Santana, Secretária Municipal de Administração o conferi e assino, Gurinhatã/MG, 27 de abril de 2020.


Larissa Lázara Marques Santana

Diretora do Depto. de Administração e Finanças


Wender Luciano Araujo Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

